

em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. A Súmula 247 estabelece a seguinte premissa: “a regra geral deve ser a adjudicação por item” e “a adjudicação por preço global deve ser justificada”.

Também discorre sobre o tema Marçal Justen Filho: Trata-se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência. A competição produz redução de preços e se supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única. (Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos: 17ª Edição. São Paulo: Dialética, 2016. P. 439). O fracionamento, contudo, está condicionado a presença de dois requisitos:

Requisitos de natureza técnica: Não se admite o fracionamento quando ele não for viável ou recomendável.

Requisito de natureza econômica: Não se admite o fracionamento se o fracionamento ocasionar o risco de aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Logo, a Administração não poderá utilizar o fracionamento se isso acarretar a possibilidade de elevar os custos.

“O julgamento do tipo menor preço global busca a celeridade e economicidade para a Administração, considerando se tratar de objeto do mesmo elemento e mesma natureza de despesa e, uma vez que, a divisão por itens ou lotes geraria provavelmente mais de uma empresa vencedora, gerando mais Nota de Empenho/Contratos, mais Processos de Pagamentos. Por fim, seria um custo administrativo para a Municipalidade que demandaria mais tempo e recursos humanos para gerir, fiscalizar e administrar inúmeros Contratos/Empenhos por um corpo reduzido de servidores.”

Ante o exposto, após a análise dos argumentos apresentados pela empresa ART FLEX MERCANTIL COMERCIAL EIRELI EPP, conclui-se pela IMPROCEDÊNCIA do mesmo e consequentemente que não deve ser acolhido o pedido de impugnação, negando-se provimento. É a decisão.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0009392-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063908884), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: YASSIR CHEDIAK (CPF nº 014.574.377-24), conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CANTA-REIRA ARTE E CULTURA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 08.083.186/0001-00 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - YASSIR CHEDIAK - YASSIR CHEDIAK - NAS CORDAS DA VIOLA.

DATA/PERÍODO: 26/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. (063908474).

LOCAL: Sala Adoniran Barbosa (CCSP)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 34.493/2022 (064374962).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Katia D’Agnolo Bocchi, RF 523.671.1 e, como substituto, Beatriz Natália Silva Santos, RF 886.060.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 / EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018-SMC/CPAR

Processo nº 6025.2020/0000004-5

PARTES: PMSP/SMC e CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA - CTI, CNPJ sob o nº. 51.692.168/0001-46.

OBJETO: Prorrogação contratual do ajuste e alteração do plano de trabalho.

PERÍODO CONTRATUAL: 1 Mês (Até 01/07/2022)

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do ajuste, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas. Data da Assinatura: 02 de Junho de 2022.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0009872-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (064219972), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GABRIEL AUGUSTO LOPES TEIXEIRA (CPF nº 412.257.018-21), por intermédio de GABRIEL AUGUSTO LOPES TEIXEIRA 41225701821, inscrita no CNPJ sob nº 37.097.046/0001-80.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Junior Black e Banda Reggae Style - Junior Black e Banda Reggae Style no 6 anos da Casa de Cultura Casarão

Data / Período: 18/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 50 minutos

Local: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC)

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 34.672/2022 (064454743).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Luiz Carlos Sndro Junior, RF 739.603.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0009710-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (064106294), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Richard Gomes Barros (CPF nº 509.533.648-01), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Associação Cultural e Educacional Tobias Bragado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.882.620/0001-49.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - TRAPTURE - SP Hype Ture.

DATA/PERÍODO: 25/06/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma (064106275).

Local: Casa de Cultura Municipal M’Boi Mirim.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) .

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 92.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (064374370).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Acacio Luiz Araujo, RF 545.718.1 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0010015-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (064295819), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MATHEUS FRANKLIN BONETTI, CPF nº 435.066.258-88.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022 - Mixtape Pretty Face Sagat.

Data / Período: 19/06/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 min.

Local: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC).

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) .

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 34.674/2022 (064456523).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0009743-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (064121628), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Juliano Barone Baragatti (CPF nº 321.551.478-80), nome artístico "Juliano Barone", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de VILA ARTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.967.735/0001-69.

Objeto: Intervenção Artística - Núcleo Educatho - Trovadores Literários

Data / Período: 18/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos

Local: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC)

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 34.432/2022 (064353620).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Danilo Augusto Leite, RF 822.832.9 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 850.889.5

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0008399-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (063319975), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jackson Gleizer Gonçalves Gomes (CPF nº 435.656.218-69), por intermédio de JACKSON GLEIZER GONCALVES GOMES 43565621869, inscrita no CNPJ sob nº 24.490.520/0001-98.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Cia Conta Outra Vez - Uma Mala Para Dois Palhaços

DATA: 18/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma..

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.182/2022 (063581982).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Aureo Verticchio Silva, RF 840.559.0 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDITAL Nº 10/2022/SMC/CFOC/SFA - FOMENTO AO FORRÓ 3ª EDIÇÃO

Processo SEI nº: 6025.2022/0001506-2

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, abre procedimento de chamamento público para a **3ª EDIÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO AO FORRÓ**, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia **03/06/2022 até às 18 horas de 04/07/2022**. Deverão ser observadas as regras deste Edital, da Lei Municipal nº 17.086/2019, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, do Decreto Municipal nº 51.300/2010, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da portaria nº 286/2019 no que couber.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Este Edital visa selecionar projetos voltados à Cultura do Forró.

1.2 Justificativa: Este Edital foi construído a partir de diálogos para o aprimoramento das políticas públicas de fomento à cultura considerando as demandas e contribuições da classe artística vinculado a cultura do Forró na cidade de São Paulo. A proposta deste edital visa reconhecer a contribuição e importância do forró para a cidade de São Paulo, em especial para a cultura. A cultura está no cotidiano, nos pequenos fazeres, nos hábitos e nas práticas diárias. Trazer à tona e visibilizar a cultura do forró como protagonista na sociedade é resgatar, reconhecer e fomentar práticas culturais positivas para a cidade. Assim a Secretaria Municipal de Cultura procura, através deste edital e de outras ações, reconhecer a cultura do forró como indispensável para as atividades e projetos do município de São Paulo e colocar em prática e em execução o Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1 A 3ª EDIÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO AO FORRÓ visa apoiar e fomentar a pesquisa e trabalho continuado, assim como o desenvolvimento de novas ações e atividades para a linguagem forrozeira na cidade de São Paulo. Conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 17.086/2019 este edital procura, ainda:

a) Possibilitar, através dos projetos, a capacitação de oficineiros/as, músicos, dançarinos/as, cordelistas e parceiros de atividades afins, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem os forrozeiros no aprimoramento do trabalho cultural, bem como na instrução e formação para o empreendedorismo;

b) Possibilitar, através dos projetos, a realização de Fóruns, Feiras e Exposições que visem à pesquisa, estudo, produção, reprodução e exibição de projetos realizados pelos/as Forrozeiros/as na Cidade de São Paulo e seus parceiros;

c) Incentivo à integração de iniciativas aos Forrozeiros e seus parceiros de atividades afins, com atenção especial à troca de experiências e aprimoramento de gestão de processos e produtos;

d) Viabilizar canais de formação ao empreendedorismo, com a formalização de artistas e grupos, promovendo e estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção cultural;

e) Desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo;

f) Ações de fomento visando ao desenvolvimento do trabalho com o forró e seus produtos culturais;

g) Possibilitar, através dos projetos, incentivo do forró nos equipamentos públicos do município, através de disponibilização de espaço, inserção na programação e contratação de artistas forrozeiros em todos os eventos da cidade.

3. DO APOIO FINANCEIRO

3.1 O valor total deste edital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.39 2.3001.6.404.339036000.00 para os exercicios de 2022 e 2023.

3.2. Cada projeto inscrito poderá apresentar proposta de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses.

O Edital na íntegra encontra-se nessa mesma edição, na sessão EDITAIS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO Nº 6025.2020/0025335-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria, conforme documentos SEI 062899077 e 062905619 pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 2.1 do Termo Fomento nº 22/2020/SMC/CFOC/ SFA, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada no Edital nº 22/2020/SMC/CFOC/SFA, estendendo o termo final para 07 de setembro de 2022, conforme solicitado pelo núcleo artístico "Cia. La Leche", para o projeto "Vambora!", ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO Nº 6025.2021/0015532-6

I - Apesar das manifestações favoráveis da área técnica (064540469 e 064546165), o pedido pode ser apenas parcialmente deferido, (a) em consideração ao fato de o termo em pauta haver sido assinado após o advento do Decreto nº 60.681/21 (que revogou restrições de ocupação de estabelecimentos públicos e privados), (b) tendo em conta alegações genéricas sobre a COVID – desconapnhadas de comprovações ou de quantificação de contaminados ante o total de integrante do coletivo – ou incondizentes com o contexto da pandemia – a exemplo da afirmação de “... novo surto que vivemos na cidade de São Paulo...” –, (c) observando-se que a requerente admite atraso de sua exclusiva responsabilidade (relativo à dramaturgia) e (d) atentando-se à amplitude do pedido de dois terços do prazo da parceria, quando diversas instituições parceiras seguem executando normalmente as parcerias firmadas após a reabertura.

II - Dessa maneira, com fundamento nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575/2016, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, bem como o item 2.2.1 do Termo de Fomento nº 023/2021/SMC/CFOC/SFA, AUTORIZO, por dois meses, a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada no Edital nº 03/2021/SMC/CFOC/SFA, estendendo o termo final para 7 de agosto de 2022, em atendimento parcial ao solicitado pelo núcleo artístico "Coletivo Legítima Defesa", para o projeto "AMÉFRICA: Em Três Atos", ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2022/0008446-3

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº

8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 46.482/2022 e seu Anexo (064346912, 064347104), firmado com Fabio Souto da Cruz, CPF nº 353.246.058-08, cujo objeto é a apresentação de Espetáculo Musical / Show -Labor Improbis Omnia Vincit - Binho Bos - Mês do Hip Hop 2022, para alterar para o dia 11/06/2022 a apresentação originalmente programada para o dia 12/06/2022, mantido o local da prestação do serviço, conforme anuência do contratado (064334051), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (064334096), mantidas as demais condições pactuada.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0010191-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (064343786), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO FERNADES DE SOUZA (CPF nº 193 562 588 80), líder da dupla BONDE SERTANEJO e os demais integrantes elencados conforme Contrato de Exclusividade (064343751) e WILSON ROBERTO BAUERMANN ESTEVAM (CPF nº 001 561 048 90), líder da dupla WILSON E SORAIA e os demais integrantes elencados conforme Contrato de Exclusividade (064343774), por intermédio de NAIR CRISTINA MARQUES DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.303.240/0001-14 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - JUNHO JUNINO EM ITAIM PAULISTA .

DATA/HORÁRIO: 05/06/2022 totalizando 02 apresentações conforme proposta/cronograma e plano de trabalho.

LOCAL: Casa de Cultura do Itaim Paulista, R. Monte Camberela, 490 - Vila Silva Teles, São Paulo - SP, 08110-260.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 34.972/2022 (064584027).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Carlos Pereira Santana RF 840.545.0 e, como substituto, Pedro Moreira Leite RF 551.188.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATURE

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 6025.2022/0001506-2
I- À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0001506-2, especialmente da manifestação da Comissão de Avaliação e Seleção (071763584), da Supervisão de Fomento às Artes (072815142) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (072840997), os quais adoto como razão de decidir, no uso das atribuições legais a mim conferidas por delegação mediante Portaria nº 84/SMC/2019, CONHEÇO, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade, o recurso interposto por Valmiro Soares Gomes, cpf 04971440852, proponente do projeto: AÇÃO SOLIDARIA VISITAS ATIVIDADES CULTURAL"; contudo, NEGO PROVIMENTO ao mesmo quanto ao mérito, por não atendimento os requisitos do item 6.12 do Edital, HOMO-LOGO o resultado do chamamento público realizado por meio do Edital nº. 10/2022/SMC/COF/SFA – 3ª Edição do Edital de Fomento ao Forró, nos termos do item 9.9 do certame e TORNO DEFINITIVA a classificação final conforme relação abaixo:

Protocolo
Projeto
Proponente
CPF
Valor do projeto
Duração (em meses)
Valor do projeto
Valor a ser empenhado no exercício de 2022 (60% do orçamento)
Valor a ser empenhado no exercício de 2023 (40% do orçamento)
Nº do Processo de Contratação
Bruno Del
20220704.14511-
Arrebol - Forró
Neri Batista
320.565.528-
R\$
R\$
R\$
R\$
6025.2022/0026962-46
de Rabeca
Menegatti
17
50.000,00
6
50.000,00
30.000,00
20.000,00
5
Mariana
20220704.14307-
Chiarella
250.318.038-
R\$
R\$
R\$
R\$
6025.2022/0026963-46
Ortiz
86
50.000,00
50.000,00
30.000,00
20.000,00
3
Bem Sacolejado
8
O SÃO JOÃO
Rodrigo
20220704.14526-
DOS
Andrade
281.610.088-
R\$
R\$
R\$
R\$
6025.2022/0026964-46
MAMULENGOS
Cardoso
09
50.000,00
6
50.000,00
30.000,00
20.000,00
1
Trio Beijo de
20220630.14457-
Moça – "Turnê
Juliana
312.970.758-
R\$
R\$
R\$
R\$
6025.2022/0026965-46
Chega pra cá"
Alves Lima
11
50.000,00
10
50.000,00
30.000,00
20.000,00
0
QUARTETO
DOMINGANDO:
Cícero Luiz
20220704.14514-
DO CHORO AO
Severino da
321.762.488-
R\$
R\$
R\$
R\$
6025.2022/0026966-46
FORRÓ
Silva
21
50.000,00
6
50.000,00
30.000,00
20.000,00
8
Tais
20220702.14517-

Pedrozo
269.181.328-
R\$
R\$
R\$
R\$
6025.2022/0026967-46
Cordel Viajante
Baleiro
22
50.000,00
7
50.000,00
30.000,00
20.000,00
6
20220704.14521-46
Forró de Cabo a Rabo
Felipe Possato
Gianeir
436.093.548-01
R\$ 50.000,00
6
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026968-4
20220704.14516-46
A CASA DE FARINHA DO GONZAGÃO 10 ANOS
Eduardo Brito de Sousa
298.122.438-79
R\$ 50.000,00
6
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026969-2
20220704.14533-46
Fórro de ponta: cultura forrozeira em Paraleiros
Maria de Fátima Barbosa
Pinho
292.059.806-68
R\$ 50.000,00
12
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026970-6
20220704.14551-46
Oh Saudade
Inês
Oliveira
176.392.408-40
R\$
50.000,00
10
R\$
50.000,00
R\$
30.000,00
20.000,00
6025.2022/0026971-4
20220704.14543-46
ANNÁ CANTA
GONZAGÃO
Anná
426.377.648-80
R\$
50.000,00
12
R\$
50.000,00
R\$
30.000,00
R\$
20.000,00
6025.2022/0026973-0
20220704.14528-46
Forró em versos - Histórias de cordel que vovô contava!
Lais Fajardo dos Santos Simão
345.240.128-69
R\$ 50.000,00
8
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026974-9
20220704.14554-46
Forró de verdade
Raimundo
Pereira da Silva
053.974.518-94
R\$ 50.000,00
8
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026975-7
20220703.14530-46
Projeto Vila
Bela do Nordeste II
Aline
Pessoa da Silva
407.770.958-07
R\$ 50.000,00
6
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026976-5

20220704.14534-46
LABORATÓRIO DE FORRÓ
Luiz Fernando dos Santos
Silva
360.402.308-43
R\$ 50.000,00
6
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026977-3
20220703.14523-46
Arraiá da Ayde
Karla Régica Gadelha
Brandão
043.328.213-43
R\$ 50.000,00
9
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026978-1
20220704.14538-46
Forró Massa
Lorraine Mayara Gonçalves
Costa
050.867.945-10
R\$ 50.000,00
9
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026980-3
20220704.14545-46
Encantos de Elba
Juliana
Freitas de Lima
390.921.048-17
R\$ 50.000,00
10
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026981-1
20220704.14541-46
Trio Marrom Canta Trio Nordestino
Patrícia Farias Michael
Massucato
261.627.828-67
R\$ 50.000,00
6
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026982-0
20220704.14515-46
1º SEMINÁRIO EM GESTÃO DE CARREIRA NO FORRÓ DANÇA
Gislaine Aparecida Narciso
Pacheco
345.562.588-63
R\$ 50.000,00
9
R\$ 50.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 20.000,00
6025.2022/0026983-8
Total
R\$
1.000.000,00
R\$
600.000,00
R\$
400.000,00
II- Ficam designados como gestores desta parceria da 3ª Edição do Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró o servidor José Gabriel Tancredo Trevizan (RF 859.499-6) e como gestor substituto o servidor Otávio Elias Moura Fagundes (RF: 889161-3).
III—AUTORIZO o empenho do valor referente a execução do resultado do Edital tratado nos autos, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no exercício de 2022 e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no exercício de 2023, onerando-se a dotação orçamentária Nº 25.10.13.392.3001.6.404.339036000 .00 no exercício de 2022, conforme Nota de Reserva nº 24.109 (060897009) e nos valores individuais contantes na tabela do item I deste despacho. Os pagamentos se efetivarão em duas parcelas conforme previsto em Edital, sendo 60% no exercício de 2022 e 40% no exercício de 2023.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
Processo nº 6025.2022/0011054-5
I – À vista dos elementos constantes do presente e do Edital do PROGRAMA MEMORABILIA (071582800) HOMOLOGO o resultado da Comissão Julgadora, publicado no DOC em 09 de dezembro de 2022 (075813135), em especial em nome dos premiados a saber:
Zona Sul: 1. Rua Doutor Djalma Pinheiro Franco, de Daisy de Camargo
Centro: 1. Rua da Glória, de Aloysio Letra
Zona Leste: 1. Rua Brigadeiro Machado, de Milena Dias Pires
Zona Oeste: 1. Rua Lopes Chaves, de Teresa Maria Siewerd
Zona Norte: 1. Rua Laurindo Sbampato, de Egdar Martins
II - Autorizo o empenho no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), onerando a dotação 25.10.13.391.3001.6.41 1.33903100.00.0, conforme nota de reserva nº 55.707/2022 (070635940), recebendo cada premiado a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo a servidora Gabriela Almeida da Silva RF 853.442-0, como fiscal e o servidor Maurílio José Ribeiro RF 635.209-0, como suplente.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL				
GABINETE DO PRESIDENTE				
DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P. NOV/2022				
Empenho	Objeto/	Fornecedor	Tipo	Valor
854	DAVIDSON OLIVEIRA DA SILVA		G	2.820,00
	6.7 Ofícios			
855	SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA		O	13.989,00
	28.1 Material de Proteção e Segurança de Pessoas			
856	ROVERATO PRODUCOES CENOGRAFICAS LTDA		G	70.000,00
	22.3 Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos			
857	ADERTON DE SOUZA CATARINA JUNIOR		O	388,00
	99.19 Mobiliário em Geral			
858	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		O	24,31
	2.6 Contribuição ao INSS - Acréscimos Legais			
859	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	1.286.222,02
	1.1 Contratos de Gestão			
860	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	20.789.610,63
	1.1 Contratos de Gestão			
861	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	3.401.011,63
	1.1 Contratos de Gestão			
862	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	3.019.108,64
	1.1 Contratos de Gestão			
863	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	2.527.980,63
	1.1 Contratos de Gestão			
864	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	2.016.076,00
	1.1 Contratos de Gestão			
865	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	1.520.518,87
	1.1 Contratos de Gestão			
866	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	1.896.153,89
	1.1 Contratos de Gestão			
867	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		G	18.822.278,00
	1.1 Contratos de Gestão			
868	TERRA JOHARI POSSA TERRA		O	365,88
	45.5 Conselhos Deliberativo, Fiscal e de Administração			
869	CARLOS EDUARDO UCHOA FAGUNDES JUNIOR		O	365,88
	45.5 Conselhos Deliberativo, Fiscal e de Administração			
870	BRUNO PALAZON IMPARATO		O	365,88
	45.5 Conselhos Deliberativo, Fiscal e de Administração			
871	FUNDO FINANCIERO FUNFIN		O	4.229,92
	11.1 Contribuição Previdenciária - FUNFIN			
881	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI		O	2.000,00
	96.1 Adto - PV Man Bens Móvs Cons Adap Bens Imov			
	Art2 L10513 - Adm Indireta			
882	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		O	40.211,20
	42.1 Padronizados			
883	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE		G	13.462,50
	99.9 Bolsa Auxílio - Estagiários			
884	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE		G	14.808,75
	99.9 Bolsa Auxílio - Estagiários			
885	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE		G	169,38
	80.1 Taxa de Administração - Estagiários			
886	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE		G	5.033,60
	80.3 Taxa de Administração - Vale-Transporte			
887	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE		G	6.050,00
	80.4 Taxa de Administração Auxílio-Alimentação			
888	WCOM TELECOMUNICACOES LTDA		G	10,77
	17.99 Outras Máquinas e Equipamentos			
889	WCOM TELECOMUNICACOES LTDA		G	680,96
	17.99 Outras Máquinas e Equipamentos			
890	WCOM TELECOMUNICACOES LTDA		G	51,89
	17.99 Outras Máquinas e Equipamentos			
891	ESTACAO DA LUZ LTDA		G	7.840,00
	59.99 Outros Serviços de Áudio, Vídeo, Foto, Som, Luz e Imagens			
892	CATARINA LEITE DOMENICI		O	2.000,00
	6.9 Técnicos na Área Cultural e Artística			
893	RAFAEL GARCIA VICOLE		O	2.000,00
	6.9 Técnicos na Área Cultural e Artística			
894	RODRIGO RUSSO DOMINGOS		O	2.000,00
	6.9 Técnicos na Área Cultural e Artística			
895	TELEFONICA BRASIL SA		G	377,74
	58.1 Telefonia Fixa			
896	TELEFONICA BRASIL SA		E	97,41
	58.1 Telefonia Fixa			
	Subtotal			55.468.303,38
Reversão				
Empenho	Objeto/	Fornecedor	NCE	Valor
758	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI		161	850,65
	96.01 - Adto - PV Man Bens Móvs Cons Adap Bens Imov			
	Art2 L10513 - Adm Indireta			
306	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		149	2.051.777,00
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
307	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		150	2.433.680,00
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
308	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		151	19.822.279,00
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
351	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		152	967.331,63
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
352	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		153	967.331,64
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
353	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		154	967.331,63
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
354	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		155	967.331,63
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
325	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		156	1.520.518,87
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
328	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		157	2.016.076,00
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
333	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		158	1.896.153,89
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
359	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		159	16.301.476,27
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
405	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		160	2.520.801,73
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
290	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		147	1.286.222,02
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
305	SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA		148	1.560.649,00
	03.07 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
3	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		162	1.364.095,19
	18.01 - INSS - PF			
2	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		163	24,31
	02.03 - Fundações			
462	ANDREZA BATISTELLA FONSECA GUIMARÃES		164	6.948,29
	06.05 - Orquestra Experimental de Repertório			
464	BARUQUE MEZAQUE BOREAN LUCAS		165	6.845,10
	06.05 - Orquestra Experimental de Repertório			
456	ALEFE BEBIANO ALVES		166	6.260,34
	06.05 - Orquestra Experimental de Repertório			
630	HELEN PRISCILA GALLO DIAS		167	14.100,00
	06.07 - Ofícios			
660	JOSE IVO DA SILVA		169	14.100,00
	06.07 - Ofícios			
667	LEANDRO JOSE DA SILVA		168	9.000,00
	06.09 - Técnicos na Área Cultural e Artística			
583	LETICIA OLIVETTI FERREIRA TADROS		170	11.280,00
	06.07 - Ofícios			
638	ISAAC GEREMIAS MORALES FERNANDEZ		172	1.610,18
	06.09 - Técnicos na Área Cultural e Artística			
468	SAVIO SILVA CHAGAS		171	4.389,82
	06.05 - Orquestra Experimental de Repertório			
638	ISAAC GEREMIAS MORALES FERNANDEZ		173	5.389,82
	06.09 - Técnicos na Área Cultural e Artística			
	Subtotal Reversão			56.723.854,01
	Total			-1.255.550,63

COMUNICADO - EDITAL Nº 10/2022/SMC/CFOC/SFA - FOMENTO AO FORRÓ - 3ª EDIÇÃO - LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

Processo nº 6025.2022/0001506-2
I- Conforme item 6.14 do Edital nº 10/2022/SMC/CFOC/SFA - 3ª Edição do Fomento ao Forró, publicado no dia 03/06/2022 no Diário Oficial do Município de São Paulo, a Secretaria Municipal de Cultura DIVULGA a lista de projetos inscritos:

N.	Protocolo	Data de Inscrição	Nome do Projeto	Responsável pela inscrição	Status
1	20220621.14313-46	21/06/2022 21:36:32	Baile forró de responsa	Alexsandro Barbosa da Silva	Deferido
2	20220630.14457-46	30/06/2022 10:53:33	Trio Beijo de Moça - Turnê Chega pra cá	Juliana Alves Lima	Deferido
3	20220701.14501-46	01/07/2022 01:31:09	PROJETO AÇÃO SOLIDARIA VISITAS -ATIVIDADES CULTURAL	Valmiro soares gomes	Indeferido
4	20220702.14517-46	02/07/2022 18:54:30	Cordel Viajante	TAIS PEDROZO BAILEIRO	Deferido
5	20220703.14510-46	03/07/2022 22:32:35	Curso gratuito Sandro Haick O mundo do Forró	Cesar Alberto Gomes Haick	Deferido
6	20220703.14518-46	03/07/2022 01:50:46	2- PROJETO AÇÃO SOLIDARIA VISITAS -ATIVIDADES CULTURAL	Valmiro soares gomes	Deferido
7	20220703.14523-46	03/07/2022 21:01:46	Arraiá da Aydé	KARLA REGICA GADELHA BRANDAO	Deferido
8	20220703.14530-46	03/07/2022 23:24:59	Projeto Vília Bela do Nordeste II	Damasio Soares do Nascimento	Deferido
9	20220704.14307-46	04/07/2022 11:45:14	Bem Sacolejado	MARIANA CHIARELLA ORTIZ	Deferido
10	20220704.14496-46	04/07/2022 17:33:47	CLAVE NORDESTINA APRESENTA - TRIBUTO À JACKSON DO PANDEIRO	Erick Carlos Vitor de Carvalho	Deferido
11	20220704.14511-46	04/07/2022 14:57:36	Arrebol - Forró de Rabeca	Bruno Del Neri Batista Menegatti	Deferido
12	20220704.14513-46	04/07/2022 00:03:38	Arrebol - Revista do Forró Pé de Serra	David Chaves Fugazza	Deferido
13	20220704.14514-46	04/07/2022 10:46:36	Quarteto Domingando - Do Choro ao Forró	Cicero Luiz Severino da Silva	Deferido
14	20220704.14515-46	04/07/2022 16:39:25	1º SEMINÁRIO EM GESTÃO DE CARREIRA NO FORRÓ DANÇA	GISLAINE APARECIDA NARCISO	Deferido
15	20220704.14516-46	04/07/2022 17:12:05	A CASA DE FARINHA DO GONZAGÃO 10 ANOS!	Eduardo Brito de Sousa	Deferido

16	20220704.14521-46	04/07/2022 16:31:19	Forró de Cabo a Rabo	Felipe Possato Gianeí	Deferido
17	20220704.14526-46	04/07/2022 15:57:09	O SÃO JOÃO DOS MAMULENGOS	Rodrigo Andrade Cardoso	Deferido
18	20220704.14528-46	04/07/2022 00:08:22	Forró em versos - Histórias de cordel que você contava!	Laís Fajardo dos Santos Simão	Deferido
19	20220704.14529-46	04/07/2022 01:59:36	O FORRÓ É NOSSO SP	Rosalvo Andrade do Nascimento	Deferido
20	20220704.14532-46	04/07/2022 15:59:42	Sabores do Forró	MARIA INES LEDO BARROS ORMIERES	Deferido
21	20220704.14533-46	04/07/2022 17:44:16	Forró de ponta: cultura forrozeira em Parelheiros	Maria de Fátima Barbosa Pinho	Deferido
22	20220704.14534-46	04/07/2022 11:01:19	LABORATÓRIO DE FORRO	Luiz Fernando dos Santos Silva	Deferido
23	20220704.14535-46	04/07/2022 10:43:55	Trio Marrom canta Trio Nordestino	Ma Ga Shows Produções Artísticas Ltda	Indeferido
24	20220704.14538-46	04/07/2022 14:18:16	Forró massa, visse (?)	Lorraine Mayara Gonçalves	Deferido
25	20220704.14541-46	04/07/2022 14:53:02	Trio Marrom Canta Trio Nordestino	PATRICIA FARIAS MICHAEL MASSUCATO	Deferido
26	20220704.14542-46	04/07/2022 16:47:30	Forró do Lampião	Alexandre Alves dos Reis Santos	Deferido
27	20220704.14543-46	04/07/2022 17:40:01	Anná canta Gonzagão	Anna Paula Fonseca Carneiro Barreto Furtado	Deferido
28	20220704.14544-46	04/07/2022 15:38:55	Forró de Mané Vito	Theo Vicente Prudente de Moraes Alves Pinto	Deferido
29	20220704.14545-46	04/07/2022 17:49:59	Encantos de Elba	Juliana Freitas de Lima	Deferido
30	20220704.14547-46	04/07/2022 15:08:53	Forró de verdade	Paulo Brianez	Indeferido
31	20220704.14550-46	04/07/2022 17:58:03	Constante Inclusão: embalando, contagiando e expandindo oportunidades	Fábio Cruz	Deferido
32	20220704.14551-46	04/07/2022 16:30:36	Oh Saudade	Ines Rosa de Oliveira	Deferido
33	20220704.14554-46	04/07/2022 16:32:37	Forró de verdade	Paulo Brianez	Deferido

II - As inscrições que se encontram como indeferido poderão apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação, recurso sobre o indeferimento.

COMUNICADO - LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS DA 32ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Processo nº 6025.2022/0001489-9
I - Em atendimento ao item 9.9, subitem 9.9.1, do Edital Nº 03/2022/SMC/CFOC/SFA – 32ª Edição do Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Cultura/Supervisão de Fomento às Artes COMUNICA a relação dos projetos pré-selecionados pela comissão julgadora após a fase recursal, com a aprovação dos reajustes orçamentários apresentados por 19 (dezenove) projetos e a reprovação, com solicitação de ajustes, para outro 01 (um) projeto.

Protocolo	Nome do Projeto	Instituição Responsável	Valor do projeto	Corte %	Valor final após o corte	Duração	Núcleo Artístico	Status da Comissão
20220319.12783-40	EBÓ: Desejo, Manutenção e Persistência	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 360.000,00	17,00%	R\$ 298.800,00	12	Núcleo Ajeum	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12774-40	BANDO MANIFESTA	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 396.000,00	17,00%	R\$ 328.680,00	11	Nucleo EntreTanto	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12864-40	REFÚGIO	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 400.000,00	13,00%	R\$ 348.000,00	12	Menos 1 Invisível	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220320.12569-40	KINTSUGI	BONOBOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 399.660,00	15,00%	R\$ 339.711,00	12	Cristian Duarte em companhia	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12804-40	O DIÁRIO DE DUAS BICICLETAS 2022	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 399.987,00	17,00%	R\$ 331.989,21	9	Grupo Ângelo Madureira e Ana Catarina Vieira	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220320.12823-40	DANÇEM conosco...	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 398.968,50	22,00%	R\$ 311.195,43	12	Cia Diversidança	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12808-40	AVOAPÉ	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 357.250,00	15,00%	R\$ 303.662,50	12	Coletivo Diário	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12843-40	COISA QUE MOVE "Danças para Takao"	Associação Cultural Corpo Rastreado	R\$ 347.500,00	17,00%	R\$ 288.425,00	9	KEY ZETTA E CIA	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12373-40	TUDO ESTREMECE, SE MOVE, PRECIPITA, NADA PERMANECE NO LUGAR	Cooperativa Paulista de Teatro	R\$ 400.000,00	20,00%	R\$ 320.000,00	11	Núcleo Cinematográfico de Dança	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12839-40	Pérégum: A Nativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	R\$ 386.662,50	22,00%	R\$ 301.596,75	12	caroline início da rocha	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220320.12820-40	Sobrinfâncias: Territórios	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 310.000,00	17,00%	R\$ 257.300,00	10	Grupo Lagartixa na Janela	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220320.12766-40	ENTRE PLATÔS	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 345.000,00	22,00%	R\$ 269.100,00	11	IN SAIO Cia. de Arte	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12830-40	Funk: Ancestralidade e Revolução	Elisa de Oliveira Produções Artísticas EPP	R\$ 400.000,00	12,00%	R\$ 352.000,00	13	Grupo Chemical Funk	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12812-40	Sagrado Seja o Caos	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 392.575,00	17,00%	R\$ 325.837,25	12	Dentre Nós Cia de Dança	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12845-40	10 anos em 50 Núcleo Improvisação em Contato	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 399.900,00	22,00%	R\$ 311.922,00	16	Núcleo Improvisação em Contato	Orçamento reproado: A comissão recomenda que o núcleo retome no plano de trabalho a produção e realização do Mini-Documentário.
20220321.12863-40	Corpos Velhos – Pra que servem?	Associação Cultural Corpo Rastreado	R\$ 230.300,00	22,00%	R\$ 179.634,00	7	Luís Amieta	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12840-40	MAMA SY YÍÁ: Descolonizar a maternidade e nossa relação com as crianças	Kore Produções Culturais Ltda	R\$ 397.060,00	22,00%	R\$ 309.706,80	13	Cia Danças Polifônicas	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12858-40	ESTREITAMENTO SEVERO, OU COMO O CISNE APRENDEU A CANTAR	Associação Cultural Corpo Rastreado	R\$ 267.400,00	22,00%	R\$ 208.572,00	10	NÚCLEO LUIS FERRON	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220320.12811-40	20 em 22: RITUAIS DE PARTILHA	Baile Soluções Culturais Eireli	R\$ 400.000,00	17,00%	R\$ 332.000,00	12	T.F Cia de Dança	Orçamento aprovado sem ressalvas
20220321.12216-40	UMBIGO - a primeira boca	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	R\$ 350.000,00	20,00%	R\$ 280.000,00	12	Pepalantus Nucleo	Orçamento aprovado sem ressalvas

Suplentes: Protocolo Nome do Projeto Instituição Responsável Valor do projeto Duração Núcleo Artístico Status 20220321.12788-40 A borboleta e o cubo de vidro KALAF PRODUÇÕES LTDA R\$ 319.400,00 12 Cia Flamenca Ale Kalaf Suplente 20220321.12815-40 "INVENTA MUNDOS"- Balangandança Cia. 25 anos! Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 400.000,00 11 Balangandança Cia. Suplente 20220321.12849-40 CasaS de Vidro COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 384.352,50 9 Núcleo Tentáculo Suplente 20220321.12754-40 Acampamento - O mundo não é um lugar COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 400.000,00 16 Acampamento Suplente 20220321.12875-40 Cia Druw 25 anos MIRIAM DRUWE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA R\$ 387.300,00 8 Cia Druw de Dança Contemporânea Suplente E classificação geral das demais propostas: Protocolo Nome do Projeto Instituição Responsável Valor do projeto Duração Núcleo Artístico Nota Final 20220321.12819-40 Florestas de Odé Instituto Nação R\$ 400.000,00 16 Cia Treme Terra 83 20220321.12799-40 Nova Dança 4 - 26 anos - Vestígios Futuros Pimba Produções Artísticas Sociedade Simples LTDA - ME R\$ 400.000,00 9 Cia Nova Dança 4 81,83 20220321.12871-40 Comunidade COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 299.850,00 8 Cia Perversos Polimorfos 81,5 20220321.12852-40 Nosso grande sertão: veredas Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 400.000,00 8 Silenciosas 81 20220320.12813-40	Circulação e Nova Criação – A Cozinha Performática Associação Cultural Corpo Rastreado R\$ 292.050,00 9 A Cozinha Performática 80,83 20220321.12760-40 SEDIMENTOS e IRRUPÇÕES: 10 anos do coletivo carto- gráfico Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 349.181,60 12 Coletivo Cartográfico 80,83 20220321.12837-40 EDITAR COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 400.000,00 12 Grupo MEIO 80,5 20220321.12832-40 Tempos em Risco Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 344.438,50 9 Damas em Trânsito e os Bucaneiros 80 20220321.12432-40 PROJETO CORPOS NÔMADES RESGATES e MEMÓRIAS - SERVIDÃO X LIBERDADE. Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 397.125,13 18 Cia. Corpos Nômades 79,83 20220321.12841-40 ESCANDALOSE COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 399.997,50 15 Núcleo Pedro Costa Cia de dança contemporânea 78,83 20220321.12851-40 O que vemos quando olhamos dança? Desdobramentos COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 400.000,00 12 Núcleo Pausa 78,67 20220321.12679-40 ELETRYKAZ: Circuito Tranzborde de Dança. Associação Cultural Corpo Rastreado R\$ 400.000,00 12 Ynã Oru Florydo (Priscila Florido Silva) / Núcleo Tranzborde 78,5 20220321.12842-40 Em Movimento: Interfaces da Dança para Crianças COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 400.000,00 10 Cia Noz de Teatro, Dança e Animação 78 20220321.12862-40 "Berimbação" COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 363.000,00 12 Trupe Benkardy 77,67 20220321.12805-40 Corpo_Sonoro: UTuPê ESPACO VIVER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME R\$ 396.200,00 16 Viver Núcleo de Dança pesquisa e criação 77,67	20220321.12784-40 Déja vu Afro Futurista- Marco zero COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 400.000,00 12 Cia Verve de Arte negra Por Leandra Silva 77,5 20220320.12795-40 FÔLEGO COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 400.000,00 15 FTMM (Felipe Teixeira e Mariana Molinos) 77 20220321.12818-40 Matéria Escura COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 293.000,00 12 Luciana Hoppe 76,5 20220321.12769-40 Corpos Cancelados: Narrativas silenciadas pela história. COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 300.000,00 12 Coletivo Corpos Falantes 75,17 20220321.12861-40 Severina Guilherme Augusto Alvarez Yamim Rienzo 35259490819 R\$ 399.906,00 12 Tangará Cia de Dança 75,17 20220321.12798-40 "Circulação Artística da Cia. Repentistas do Corpo" Rocha Christ Produções Artísticas LTDA - ME R\$ 373.000,00 12 Cia. Repentistas do Corpo 74,33 20220321.12826-40 Prisma Raça: Perspectivas de criação, consolidação e pes- quisa na dança Raça Centro de Artes LTDA ME R\$ 400.000,00 8 Raça Cia de Dança 73,67 20220321.12836-40 VITALINO, o homem que veio do barro CONFRARIA DA CULTURA Produções Culturais, Artísticas e Musicais Ltda R\$ 250.000,00 13 BLACK ESCOBAR 71,67 20220321.12856-40 DiferOnça Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 400.000,00 8 Marta Soares e CIA 71,5 20220321.12857-40 That Swing Dance Company CARLOS RENATOLOPES DE OLIVEIRA 34722646830 R\$ 303.584,00 13 That Swing Dance Company 71 20220321.12865-40 absoluta COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 399.231,57 12 sheila ribeiro/donaorpheline	70,83 20220321.12866-40 Gilberto de Assis: memórias da dança Afrobrasileira Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 399.961,82 12 Fernanda Francisca de Lima 70,67 20220321.12810-40 MOZARTÍSSIMO Associação Cultural dos Amigos do Cisne Negro Cia. de Danças R\$ 258.990,00 6 Núcleo artístico 70,67 20220318.12781-40 Idiossincrasia APDAA - Associação Paulista de Dança Adriana Assaf R\$ 398.300,00 9 Cia Paulista de Dança Adriana Assaf 69,83 20220318.12737-40 XV - Trajetórias Revisitadas Em Tempo Presente Que Se Desdobram (...) COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 341.250,00 18 Mais Uma Cia de Dança 69,83 20220321.12588-40 Ciclos COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIO- NAIS DE DANCA R\$ 383.911,50 10 Ecco Cia de Dança 69,5 20220321.12846-40 A Palavra como Dança Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 399.877,68 18 Cia Corpocena 69 20220321.12746-40 Gota de Vidro Rasa Dança Arte e Cultura Indiana R\$ 217.400,00 10 Núcleo de Dancas do Espaço Rasa - 3LEOAS 67,5 20220321.12787-40 Da Ação ao Movimento - Coletivo ELAS Beatriz Garcia de Freitas Produções LTDA R\$ 391.890,00 10 Beatriz de Freitas, Andréa Ravache, Mariana Cordeiro, Gabriela Gonzale 66,5 20220320.12800-40 Expresso 2022 ESCOLA DE BALLET SOPRO LTDA ME R\$ 388.410,00 22 Sopro Cia de Dança 66,17 20220318.12785-40 Breve Cooperativa Paulista de Teatro R\$ 161.742,00 7 Núcleo Micromovimentos Dança & Cinema 61,67 20220321.12825-40 MPB - MULHERES POPULARES BRASILEIRAS ENCONTRARTE CENTRO DE ARTES LTDA. R\$ 399.480,00 7 Carolina Cypriano 57,5
--	---	---	--

6059.2022/0004488-2 - Devolução de Mercadorias/ Equipamentos apreendidos
REQUERENTE: Deivis Constantino Coaquira Huanca
DESPACHO:
DEFIRO o pedido de **devolução de mercadorias/equipamentos apreendidos na pratica de comércio ambulante irregular** nas vias e logradouros públicos sem o devido licenciamento ou em desconformidade com a regulamentação em vigor, infração prevista no § XXV do artigo I, da Lei nº 10.328 de 03/06/1987, do requerente Deivis Constantino Coaquira Huanca , RNE.nº Y256828-7 e sob C.P.F.nº 238.324.848-64 .
A seguir encaminhar para CPDU para prosseguimento.
Sidney Doring Guerra
Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Mariana
6059.2022/0007332-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa PRE-FORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 691031000136 teve sua licença deferida.
Processo nº: 6059.2022/0005716-0
Interessado: Maria Lúcia Mendonça
Assunto: Transferência de Localização da Banca de Jornais e Revistas
DESPACHO:
DEFIRO o pedido de Transferência de Localização da Banca de Jornais e Revistas, do Termo de Permissão de Uso nº 2015/019-01, localizada à Rua Domingos de Moraes, próx. 1705, Setor 042, Quadra 010, **PARA** Rua Domingos de Moraes, próx. 1669, a 25m da Rua Francisco Cruz, Setor 042, Quadra 012, após análise de documentos apresentados, nos termos da Lei 10.072/86, combinado com o Decreto 22.709/1986, art. 24.
A seguir CPDU/STF para prosseguimento.
Luis Felipe Miyabara
Subprefeito Vila Mariana
6059.2022/0007333-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa PRE-FORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 691031000136 teve sua licença deferida.
6059.2022/0007334-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa Artzo Global Brasil LTDA CNPJ 47129134000170 teve sua licença deferida.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 055/VP/2022

Maria Noélia da Silva, Subprefeita Substituta da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas através da Portaria nº 124, Gabinete do Prefeito, de 24 de junho de 2022,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Dinar David

Responsável: Dinar David

Evento: ENCONTRO DE ANTIGOS DA VILA BELA

Data: 28 de agosto de 2022

Local: Rua Tuiupi, entre o 245 e 685

Horário: 9h00 às 17h00

Público estimado: 150 pessoas – Evento beneficente

Obrigando-se o autorizado à:

- Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- Obter junto à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Manter o local limpo durante e após o evento;
- Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)
- Todos os protocolos com as medidas sanitárias para prevenção de contágio do COVID-19 devem ser implantados e respeitados.

Notas:

- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário;
- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 056/VP/2022

Maria Noélia da Silva, Subprefeita Substituta da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas através da Portaria nº 124, Gabinete do Prefeito, de 24 de junho de 2022,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Aparecida Ferreira Leite

Responsável: Aparecida Ferreira Leite

Evento: FEIRA DO DESAPEG0

Data: Todas as quartas, quintas e sextas-feiras de setembro de 2022

Local: Rua Cavour, esquina com Rua Itamumbuca

Horário: 7h00 às 18h00

Público estimado: 100 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

- Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- Obter junto à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Manter o local limpo durante e após o evento;
- Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)
- Todos os protocolos com as medidas sanitárias para prevenção de contágio do COVID-19 devem ser implantados e respeitados.

Notas:

- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário;
- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabili-

dade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1196

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

A vista do contido no 6060.2022/0002014-8 - VIVIAN FABIANA GALDINO FURNIER 18048525895 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6060.2022/0002013-0 - ANTONIO MA-NOEL DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6060.2022/0002016-4 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa HORACIANO JOAO DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA CNPJ 45843989000133 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002017-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa HORACIANO JOAO DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA CNPJ 45843989000133 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002018-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa HORACIANO JOAO DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA CNPJ 45843989000133 teve sua licença deferida.

6060.2022/0001850-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: ARROBA DO BOI CARNES E DERIVADOS

LTDA - 00.362.931./0001-30

DESPACHO: DEFIRO o pedido de Cadastro de anúncio

(CADAN), nos termos da Lei 14.223/2006, Decreto 47.950/2006.

Expediente:

- Publique-se.
- Enviar correspondência ao interessado com aviso de recebimento e com o teor do despacho para o endereço informado para correspondência.
- Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme Art. 19 do decreto 49.969/08 (após esse prazo inserir o termo de encerramento do presente SEI).

6060.2022/0002010-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TEOFILO IGNACCHITI INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNPJ 19372867000104 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002011-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TEOFILO IGNACCHITI INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNPJ 19372867000104 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002012-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TEOFILO IGNACCHITI INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNPJ 19372867000104 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

EMERGENCIAL

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87 7 e DECRETOS MUNICIPAIS Nº 26.535/88 E Nº 28.088/89, artigo 11 inciso II e III, e Artigo 12 inciso II, Autorizo a supressão de 01 (uma) Bauhinia espécie (Bauhinia variegatta) e o plantio em substituição de (01) espécies de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Fernando Leger, 189 – Vila Industrial - SP. Que será realizada pela PMSP.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1196

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

A vista do contido no 6061.2022/0001146-2 - PRISCILA MAGALHAES DA SILVA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ARQUIVAMENTO

Processo nº 6025.2022/0001412-0

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e em especial do Relatório Conclusivo 059343555 da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria n. 16/SMC/2022 e Parecer 062981003 da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, determino o ARQUIVAMENTO do presente, nos termos do inciso II do art. 102 do Decreto nº 43.233/2003, por não restar comprovada a responsabilidade funcional pela ocorrência irregular aprovada.

PORTARIA 061/SMC-G/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que a ela são conferidas pelo item 7.1.2 do Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró – Edital de Chamamento nº 10/2022/SMC/CFOC/SFA – 3ª Edição - 2022, publicado no D.O.C. de 03/06/2022, DECIDE:

I - Compor Comissão que tem por objetivo a avaliação das inscrições apresentadas para o EDITAL Nº 10/2022/SMC/CFOC/ SFA - Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró - 3ª Edição

Indicados pela Secretaria Municipal de Cultura:

- Gisele Lopes de Oliveira – Servidora Efetiva - R.F. 729.393.3 (presidente da comissão);
- Ricardo Ramos da Cruz – CPF: 219.243.608-45
- Fabio Ricardo de Paula – CPF: 296.594.768-09;
- Alexandre Aparecido Oliveira de Jesus – CPF: 319.488.848-01;
- Fernanda Guedes Neves – CPF: 389.581.228-54.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1196

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CESSÃO DE OBRA DE ARTE

Processo nº 6025.2022/0014775-9

I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Coleção de Arte da Cidade (????7067236345), a manifestação do Gestor Local (067236856), com fundamento no Decreto nº 60.972/2021, conforme estabelece o item?6.1?que corresponde a solicitações de itens de acervo por Instituições Museológicas e de Patrimônio., AUTORIZO a cessão onerosa, da obra de arte intitulada "Paisagem antropológica" de Tarsila do Amaral, pertencente ao acervo da Coleção de Arte da Cidade, ao Sesc Pinheiros - São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.884/0014-45, legalmente representada por Flavia Andrea Carvalho, para integrar a exposição "Desvairar 22", no Sesc Pinheiros, no período de 10 de agosto de 2022 a 15 de janeiro de 2023 , conforme proposta (067096712), sendo o período do empréstimo de 01 de agosto de 2022 a 25 de janeiro de 2023. Assim sendo, conforme estabelece o item?28.1.6.1.2. para solicitações de empréstimo em território nacional, por mais de 3 meses, por mês e por obra, a solicitante deverá pagar o valor de R\$ 1.157,88 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), através da dação de pagamento em bens indicados pelo CCSP.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1196

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ENDERECO: RUA BORGES LAGOA, 1230

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

6016.2017/0054974-3

ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO - INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL - CNPJ 07.305.065/0001-94- CEI UNIVERSO DA CRIANÇA III

I. A vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, Instrução Normativa nº 05/2018 e Instrução Normativa nº 53/2021, o **ADITAMENTO** do Termo de Colaboração nº 069/DRE-IQ/2017, celebrado com a Organização da Sociedade Civil &lquo;INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL” - CNPJ nº 07.305.065/0001-94, visando a prorrogação da vigência a partir de **04/08/2022**, pelo período improrrogável de 60(sessenta) meses e que tem por objeto a manutenção do **CEI UNIVERSO DA CRIANÇA III**, para atendimento de **116** (cento e dezesseis) crianças de 01 a 03 anos, sendo **47** (quarenta e sete) de berçário, pelo valor de repasse mensal de **R\$ 111.250,12** (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos), incluído o adicional de berçário no valor mensal de **R\$ 16.332,50** (dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Ao repasse será acrescido do valor de **R\$ 8.312,20** (oito mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), mais IPTU para despesas com a locação do imóvel.

II. Acolho as justificativas dos setores competentes, para Aditamento do Termo de Colaboração com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação, fica designada como Co-Gestora da Parceria, a servidora Kristiane Steffen - RF: 750.879.4.

IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IQ nº 29, publicada no DOC de 06/04/2022, pág. 30.

V. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.19.12.365.3010.2.828 3.3.90.39.00.00.

VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

VII. O presente fica condicionado com a atualização das Certidões.

VIII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC.

IX. Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Itaquera para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes, considerando a necessidade de cancelamento quando necessário.

São Paulo, 29 de julho de 2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

6016.2022/0063688-2 - Pagamentos: Compras

Despacho deferido

Interessados: TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS EIRELI-ME

I. A vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de Janeiro de 2017, pela Portaria 2.324/2017, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razões de decidir **APLICO** com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 44.279/03, a penalidade de multa à Empresa **Tower Serviços e Materiais Eireli - ME**. - CNPJ **10.567.562/0001-75** e, em razão do descumprimento contratual, no período compreendido de 01/05/2022 a 31/05/2022, no valor total de R\$291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

III. Publique-se e encaminhe-se o presente ao setor contábil para providências.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 28/08/2022 PÁGINA 32.

6016.2022/0062009-9- LEIA SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: "Milena Pedroso Ruella Martins - RF 770.753.3/1 - Eliana Ferrasin Villarrubia - RF 722.581.4/1)"

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

SEI 6016.2022/0077615-3

A Diretora de Escola da EMEF ROMÃO GOMES, CEL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- ANA PAULA CASTILHO, R.F. nº 773.331.3/2;

- ISABELLA ALVES FAGUNDES, R.F. nº 792.809.2/1;

- CRISTIANA PADILHA DA CUNHA, R.F. nº 740.328.3/2
Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0077615-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2020/0017289-0

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 30/07/2022, PÁGINA 19

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2022

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

- Regiane Aparecida Lopes Souza, RF 727.189.1

- Josiane de Fatima Melo, RF 827.148.8

6016.2019/0076785-0

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Escola da EMEI Jardim Maria Luiza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 02, de 07/11/2019, publicada no DOC de 13/11/2019, página 18, referente ao P.A. nº 6016.2019/0076785-0.

RESOLVE:

I - Excluir da Comissão os servidores:

- Indira de Castro Piacente, RF 827.161.5;

- Roseli Zonta Gomes Pinho, RF 804.987.4.

II - Incluir na Comissão os servidores:

- Andrea das Dores Leocadio Mucheroni ,RF: 827.899-7

- Rosilene Hermenegildo Lopes, RF: 821.237-6.

III- Tornar presidente da Comissão o Servidor:

- Vanessa Aparecida da Silva RF 8452814

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 02/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2022/0076196-2

PORTARIA Nº 02, DE JULHO DE 2022

O Diretor de Escola do Ceu Cei Parelheiros, no uso de suas atribuições legais, com